

19 ABR 1978

LEI N.º **1148**
(30 DE MARÇO DE 1978)

Dispõe sobre abertura de crédito suplemen-
tar.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu,
ENG.º GINO DARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura, na Contadoria Muni-
cipal, de um crédito no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros),
a suplementar os seguintes itens orçamentários:**

5. ADMINISTRAÇÃO

5.2. DIVISÃO DE PESSOAL

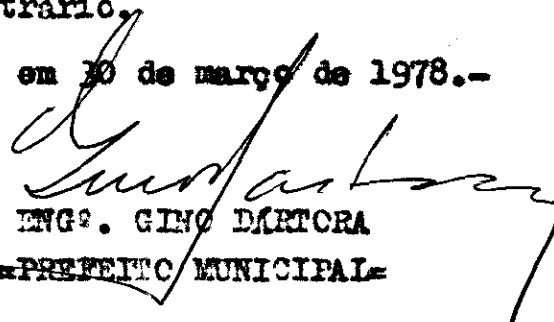
03.07.021.2.12 - MANUTENÇÃO DO SETOR

3.1.1.1.02 - Gratificações e outras vantagens.....Cr\$ 200.000,00

**ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será co-
berto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro - Cr\$. . .
200.000,00.**

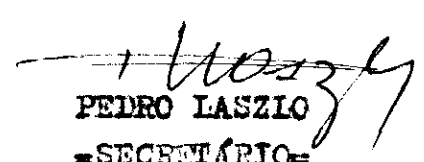
**ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.**

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 30 de março de 1978.-


ENG.º GINO DARTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma có-
pia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.


PEDRO LASZLO

=SECRETÁRIO=